



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 14 DE AGOSTO DE 1965

ATA Nº 140/65

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1965, ÀS 22,30 HORAS, -
REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, -
SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO -
LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SES-
SÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR -
A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 31, DO LEGISLA-
TIVO, EM SUA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA, ATRAVÉS DO QUAL ISENTA DO IMPÔ-
TO DE PROPRIEDADE IMBOLIÁRIA "INTER-VIVOS", AS DOAÇÕES A ENTIDADES BE-
NEFICIENTES, SOCIAIS E RELIGIOSAS.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO, FACE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO -
PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HO-
RAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
PROJETO DE LEI Nº 31, DO LEGISLATIVO.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE AGOSTO DE 1965

José F. Leindecker

PRESIDENTE

Quirino J. Loureiro

SECRETÁRIO.-